



**CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE
2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

Conforme **Resolução CFN nº 466/2010**, os documentos necessários para segunda via de carteira de identidade profissional perante o Conselho Regional de Nutricionistas são:

- () **FORMULÁRIO DE 2ª VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL**, devidamente preenchido.
- () **1 FOTO 3x4** (colorida, recente, sem data, sem moldura, sem marcas, sem óculos, com fundo branco e nítido);
- () Cópia **AUTENTICADA** da carteira de identidade (RG) ou **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (somente em casos de alteração de nome);
- () Carteira de Identidade Profissional **ORIGINAL OU** Cópia **ASSINADA** do boletim de ocorrência (em caso de extravio da CIP);
- () Cópia **SIMPLES** do comprovante de residência atual.

ATENÇÃO: *esta documentação deve ser entregue/enviada em papel A4, branco, sem manchas e utilizando o mínimo de folhas. O CRN-7 não recebe documentação original além da Carteira de Identidade Profissional emitida por este Regional, somente cópias (simples e autenticadas).*

OBSERVAÇÃO: *Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações (Resolução CFN nº 466/2010, Art. 5, § 1º).*

Você encontra todos os **FORMULÁRIOS E REQUERIMENTOS** disponíveis na página do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região em:

WWW.CRN7.ORG.BR >> PESSOA FÍSICA ou **[CLIQUE AQUI](#)**